

EDITAL DE CREDORES**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Segunda, 03 de Outubro de 2022**Número da edição:** 6703**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005), COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA., CNPJ N.º 31.772.684/0001-73, PROCESSO Nº 5029606-82.2021.8.08.0024.**

O MM. Juiz de Direito Auxiliar da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca da Capital – Vitória/ES, Dr. José Borges Teixeira Júnior, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: a Administradora Judicial **Excelia Consultoria e Negócios Ltda.**, representada por Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743, **apresentou Relação de Credores** nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.

Referências:

ID 18052718 – Petição apresentando os critérios utilizados na análise dos créditos;

ID 18052740 – Relação de credores;

ID 18052741/18052749 – fichas de análise das habilitações e divergências) do processo.

Todos os documentos supramencionados encontram-se também em www.excelia-aj.com.br.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste Edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores da Administradora Judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, sujeição à recuperação judicial, valor, moeda ou classificação do crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, **ficando todos cientificados de que quaisquer créditos sujeitos devem ser atualizados até a data do pedido da Recuperação Judicial, qual seja, 17/12/2021.**

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail rj.nascimento-premoldados@excelia.com.br ou através do site <https://excelia-aj.com.br/recuperacao/nascimento-pre-moldados/>.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Vitória/ES, 30, de setembro de 2022.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.